



**RESOLUÇÃO N.º 1517/2022-CEPE/UEMA**

Aprova o Projeto do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Marketing Digital do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Cidade Universitária Paulo VI, Universidade Estadual do Maranhão.

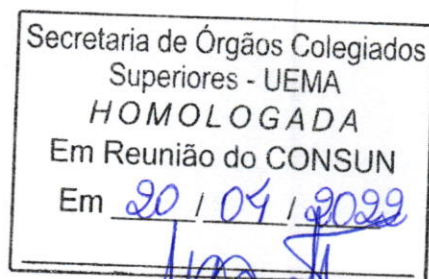
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 46, inciso II, e; considerando o que consta no Processo n.º 38730/2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Projeto do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Marketing Digital do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Cidade Universitária Paulo VI, Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 19 de abril de 2022.



**Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa**  
Reitor

Maria de Fátima C. Pinheiro  
Secretaria dos Órgãos Colegiados  
Superiores da UEMA